



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, com fornecimento parcelado, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS**, por meio do Departamento de Licitações, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 4.549, de 27/12/2023, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente aviso e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do **art. 75**, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e art. 02, inciso II do Decreto Municipal nº 4.552 de 27/12/2023, objetivando Prestação de serviços para ministrar aula de violão, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I), e para tanto receberá propostas e documentos de habilitação, pelo e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br, no prazo indicado na cláusula 1.5.

O Aviso encontra-se disponível na página do Governo de Mundo Novo/MS <https://www.mundonovo.ms.gov.br/transparencia/>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A dispensa será realizada na sede do Departamento de Licitações, localizado à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS;

1.2. As propostas e habilitação serão recebidas pelo endereço eletrônico e-mail:

licitacao@mundonovo.ms.gov.br

.

1.3. DO PRAZO:

DATA DE INÍCIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 17/03/2025

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 21/03/2025

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

2. DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

2.1. O Proponente deverá enviar sua proposta comercial devidamente assinada mediante arquivo em PDF, contendo as seguintes informações*:

- a) Valor unitário e total do item;
- b) Marca/Fabricante;
- c) Razão social;
- d) Número do CNPJ;
- e) Endereço;
- f) Endereço eletrônico e telefone de contato;
- g) Dados bancários para pagamento;
- h) Proposta comercial Validade (não inferior a 60 dias) conforme modelo no **ANEXO II**

2.2. DA HABILITAÇÃO

2.2.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados juntamente com a proposta em arquivo compactado tipo ZIP e estar com prazo vigente na data do envio da proposta, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

2.2.2. É dever do fornecedor manter atualizadas as comprovações fiscal e trabalhista, para que estejam vigentes, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação.

2.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

2.3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.3.1. Para habilitação jurídica da Proponente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual
- II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato
- IV. formal de designação de diretoria em exercício.
- V. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

VI. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

VIII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

IX. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

X. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

XI. Declaração de pleno atendimento conforme modelo constante no **ANEXO III**

3. DO JULGAMENTO E RESULTADO

3.1. O julgamento será realizado por Membro da Equipe de Apoio.

3.2. Quando do julgamento das propostas forem recebidos valores iguais para o mesmo item será aberto negociação com ambas as proponentes para recebimento de melhor proposta.

3.2.1. A negociação se dará através de correio eletrônico / e-mail fornecido nas propostas.

3.2.2. Após o envio da solicitação a proponente terá o prazo máximo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação, para apresentar nova proposta.

3.3. O resultado ficará conforme Ata de Julgamento publicada no site oficial do Município de Mundo Novo <https://www.mundonovo.ms.gov.br/transparencia/> .

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A participação do Proponente nesta Dispensa implica em aceitação de todos os termos do presente no Aviso e seus anexos.

4.2. A Administração poderá revogar a presente Dispensa por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Mundo Novo/MS, 14 de março de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

Camila Rubim de Moraes Pereira
Sec. de Educação

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. É objeto deste Termo de Referência a prestação de serviços para lavagem de veículos, com entrega parcelada/imediata, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Zelar pela conservação dos veículos, bem como a higienização dos mesmos, proporcionando condições condignas de uso para os passageiros que os utilizam.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALORES

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
0001	1	44980-1	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	70	219,03	15.332,10
0001	2	44981-1	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS	UNIDADE	70	263,36	18.435,20
0001	3	44982-1	LAVAGEM DE MOTO BIZ	UNIDADE	18	34,31	617,58
	4	44983-1	LAVAGEM MEIA SOLA DE VEÍCULO UTILITÁRIO	UNIDADE	50	59,19	2.959,50
VALOR TOTAL						R\$ 37.344,38	

3.1. Conforme necessidade da Secretaria, o valor estimado para esta contratação, considerando-se o quantitativo estimado para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e os valores cobrados prestação dos serviços será de **R\$ 37.344,38 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)** detalhados na planilha acima.

3.1.1. O valor de referência foi encontrado a partir do menor de preço apurado nos orçamentos no mercado especializado, colhidos na fase interna desse procedimento.

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O objeto da presente licitação, serão solicitados pela Secretaria Municipal de educação e serão prestados na sede da empresa que deverá ser localizada no município de Mundo Novo/MS, **através de Requisição ou e-mail informado pela licitante em sua proposta comercial**, sendo o mesmo o meio para demais comunicações entre as partes, em especial, notificações, advertências e abertura de processos administrativos, não sendo aceitas alegações futuras referentes ao desconhecimento das mesmas.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

4.2. Os serviços serão prestados na sede da empresa que deverá ser localizada no município de Mundo Novo/MS, conforme demanda da Secretaria de Educação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas devendo este prazo ser cumprido pela Contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste termo e na Lei nº. 14.133/2021.

4.3. Em caso de intercorrências no fornecimento por parte da Contratada, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei.

4.4. O fornecedor será responsável pela entrega da prestação de serviços nos locais indicados na Requisição, sem custo de frete para o município.

4.5. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório: o serviço será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e com a proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.

b) Recebimento definitivo: no prazo de 06 horas após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do material que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

4.6. A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

4.7. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

4.8. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado com defeito, ou em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar o material faltante, no prazo que lhe restar daquele indicado nos subitens 4.2, ou, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

4.9. Se a contratada não substituir ou complementar o material entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do material recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

4.10. Glosada a nota fiscal, deverá o fiscal do contrato providenciar, junto à Secretaria da Fazenda, a emissão de nota fiscal para acompanhamento do material a ser devolvido, notificando a Contratada para que proceda à retirada deste, às suas expensas, no prazo de 60 dias, contados do recebimento da notificação.

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

4.11. O e-mail e Whatsapp cadastrados na proposta, serão os meios de comunicação da Prefeitura com a Contratada, para o envio de Requisições e outras comunicações.

5. RECURSO ORÇAMENTÁRIO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

80-06.001.12.361.0002.2046.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL
--

5.2. O pagamento será feito em até **30 (trinta) dias**, sempre mediante a apresentação de:

5.2.1. Atesto de recebimento dos produtos com declaração expressa de que eles foram entregues em condições satisfatórias e atendem às condições previstas no presente termo;

5.2.2. Mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando a dotação orçamentária e conforme vínculo e fonte de recursos.

5.2.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.3. A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

6. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

6.1. A gestão do Contrato ficará a cargo da Sec. de Educação, Sra. Camila Rubim Moraes

6.2. A fiscalização ficará do servidor designado pela portaria 0117/2025.

Mundo Novo/MS, 14 de março de 2025.

Camila Rubim de Moraes Pereira
Sec. de Educação

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO LICITANTE:		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO		
PROCESSO/MODALIDADE: PROCESSO 034/2024 - DISPENSA Nº 011/2024	TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, com fornecimento parcelado, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.		
PROPONENTE:	CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE / CELULAR:
DADOS PARA PAGAMENTO (BANCO/AGÊNCIA/CONTA):		VALIDADE DA PROPOSTA:
E-MAIL	LOCAL E DATA:	

Item	Código	Descrição do produto	Und	Quant	valor máximo	marca ofertada	valor unitário	valor total
1	44980-1	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO-ÔNIBUS	UNID	70	219,03			
2	44981-1	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS	UNID	70	263,36			
3	44982-1	LAVAGEM DE MOTO BIZ	UND	18	34,31			
4	44983-1	LAVAGEM MEIA SOLA DE VEÍCULO UTILITÁRIO	UND	50	59,19			
VALOR TOTAL							R\$ 0,00	

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade **DISPENSA Nº 008/2025**, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto e que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

NOME E ASSINATURA	CARIMBO CNPJ
-------------------	--------------

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ANEXO III (DO AVISO) - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para a Dispensa nº **XXX/2025** promovido pela Prefeitura de Mundo Novo/MS, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **XXXXXXXXXX**, com sede à **XXXXXXXXXX**, no município de **XXXXXXXXXX**, pelo seu representante legal, infra identificado, **DECLARA:**

1. Que conhece e aceita o inteiro teor completo do Aviso de Dispensa supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;
3. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. Se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(local e data) _____, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br